



LEI Nº 2.507, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 2.471 de 01/07/2024, com seus devidos anexos.

Art. 2º. Após criadas as fichas de dotação de Crédito Adicional Especial, fica autorizado o Poder Executivo a fazer as suplementações necessárias.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente até o valor de **R\$ 6.446.000,00** (Seis milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

01 01 01 CHEFIA DE GABINETE

1	04.121.0003.1001.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Modernização da Gestão e Cidade Feliz EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	6.000,00 F.R.: 0 01 00
5	04.121.0003.2001.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Modernização da Gestão e Cidade Feliz MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00
6	04.121.0003.2001.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Modernização da Gestão e Cidade Feliz OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	11.000,00 F.R.: 0 01 00

01 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

13	04.121.0001.0001.0000 3.3.90.91.00 01 110 000	Cidade que Funciona, Inteligente e Humana SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL	500.000,00 F.R.: 0 01 00
15	04.121.0001.1001.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Cidade que Funciona, Inteligente e Humana EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00
21	04.121.0001.2001.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Cidade que Funciona, Inteligente e Humana MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

23	04.121.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Cidade que Funciona, Inteligente e Humana OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	150.000,00 F.R.: 0 01 00
27	04.121.0001.2001.0000 4.4.90.93.00 01 110 000	Cidade que Funciona, Inteligente e Humana INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01 00
29	04.121.0001.2001.0000 4.4.90.93.00 05 100 000	Cidade que Funciona, Inteligente e Humana INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	264.000,00 F.R.: 0 05 00
358	04.121.0001.1001.0000 4.4.90.61.00 01 110 000	Cidade que Funciona, Inteligente e Humana AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS TESOURO GERAL	150.000,00 F.R.: 0 01 00
01 03 01 DIRETORIA DE FINANÇAS			
31	04.123.0002.1001.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Finanças públicas em equilíbrio planejado para o desenvolvimen EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
36	04.123.0002.2006.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Finanças públicas em equilíbrio planejado para o desenvolvimen MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
37	04.123.0002.2006.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Finanças públicas em equilíbrio planejado para o desenvolvimen OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
01 04 01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
40	12.306.0004.2015.0000 3.3.90.30.00 05 282 000	Educação e Desenvolvimento Humano: capacidades e oportunid MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	100.000,00 F.R.: 0 05 00
01 04 02 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
81	12.361.0004.2068.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	Educação e Desenvolvimento Humano: capacidades e oportunid MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	50.000,00 F.R.: 0 01 00



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

01 04 02 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

84	12.361.0004.2068.0000	Educação e Desenvolvimento Humano: capacidades e oportunid	250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

01 05 04 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (PRIMÁRIA)

354	10.301.0005.2030.0000	Atenção Básica e Especializada em Saúde para Vidas Bem Cuid	350.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 052	PORTARIA GM/MS Nº 3.616 - INCREMENTO TEM	

355	10.301.0005.2030.0000	Atenção Básica e Especializada em Saúde para Vidas Bem Cuid	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 052	PORTARIA GM/MS Nº 3.616 - INCREMENTO TEM	

356	10.301.0005.2030.0000	Atenção Básica e Especializada em Saúde para Vidas Bem Cuid	184.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 035	INC TEMP DE ATEN PRIM P.U. PORT 585/2023	

104	10.122.0008.1073.0000	Gestão e Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	84.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	

105	10.122.0008.1073.0000	Gestão e Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	456.000,00
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 019	convênio nº 100941/2022 UBS Pinheiros	

350	10.122.0008.1073.0000	Gestão e Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 015	CONSTRUÇÃO NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	

363	10.122.0008.1073.0000	Gestão e Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	240.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	

364	10.122.0008.1073.0000	Gestão e Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	778.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	

01 06 03 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

01 06 03 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

191	27.812.0011.1021.0000	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

201	27.812.0011.2025.0000	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 07 01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

212	15.452.0013.1018.0000	Cidade Legal, Bonita e Bem Cuidada	30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	

219	15.452.0013.2022.0000	Cidade Legal, Bonita e Bem Cuidada	300.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	

221	15.452.0013.2022.0000	Cidade Legal, Bonita e Bem Cuidada	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

222	15.452.0013.2022.0000	Cidade Legal, Bonita e Bem Cuidada	220.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	

01 08 03 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

357	15.127.0013.2019.0000	Cidade Legal, Bonita e Bem Cuidada	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	

01 08 01 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

230	06.182.0014.2021.0000	Cidade Segura e Organizada	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

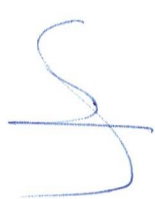
Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

01	08	03	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA		
246	15.127.0014.1020.0000	Cidade Segura e Organizada	150.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
247	15.127.0014.1020.0000	Cidade Segura e Organizada	450.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA			
01	08	01	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL		
362	06.182.0014.1020.0000	Cidade Segura e Organizada	10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
01	09	02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		
262	18.541.0015.1037.0000	Desenvolvimento Rural e Sustentável	600.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
01	10	02	DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS		
310	23.695.0016.2026.0000	Turismo Sustentável	300.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA			
359	23.695.0016.1022.0000	Turismo Sustentável	100.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA			
360	23.695.0016.2026.0000	Turismo Sustentável	100.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA			
01	11	01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, CONVÊNIOS E ASSUNTOS EXTRA		
322	04.121.0001.2008.0000	Cidade que Funciona, Inteligente e Humana	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

			PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511 Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000 www.saobentodosapucaí.sp.gov.br (12) 3971-6110 secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br SÃO BENTO DO SAPUCAÍ PREFEITURA MUNICIPAL		
01	11	01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, CONVÊNIOS E ASSUNTOS ESTR		
	323	04.121.0001.2008.0000	Cidade que Funciona, Inteligente e Humana	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	361	04.121.0001.1001.0000	Cidade que Funciona, Inteligente e Humana	10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	13	01	DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA		
	332	04.123.0002.2034.0000	Finanças públicas em equilíbrio planejado para o desenvolvimen	4.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	333	04.123.0002.2034.0000	Finanças públicas em equilíbrio planejado para o desenvolvimen	12.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	335	04.123.0002.2034.0000	Finanças públicas em equilíbrio planejado para o desenvolvimen	4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 0	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
 					



Art. 4º - O Crédito Adicional Especial será coberto com os seguintes recursos:

Superavit Financeiro

6.446.000,00

Fontes de

Recurso

01	00	3.690.000,00
02	00	1.474.000,00
05	00	1.282.000,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 15 de Maio de 2025.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Jaelci Evandro de Camargo

Assessor Jurídico